

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos
em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008
e Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS
Rua da Quitanda, 196 - Centro
Rio de Janeiro – RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, associação civil sem fins lucrativos, levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Resoluções 73/03 e 344/08 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2010



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-5 "F" RJ



Antonio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC 1RJ 065.976/O-4

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>ATIVO</u>			
CIRCULANTE			
Disponibilidades	5	6.201	10.096
Recursos de terceiros - Homologado ANEEL	6	34.031	31.190
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(223)	(424)
Contribuição dos membros associados		307	33
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	4.777	9.478
Estoque		367	481
Recursos de terceiros a compensar	18	30.704	14.845
Recursos a receber de associados	9	4.438	11.162
Outros		2.298	273
Total do ativo circulante		<u>82.900</u>	<u>77.134</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	767	661
Depósitos vinculados a litígios		867	835
Recursos a receber de associados	9	16.873	22.130
Impostos sobre receita diferidos	10	10.865	9.847
Total do realizável a longo prazo		<u>29.372</u>	<u>33.473</u>
Imobilizado	11	41.017	34.896
Intangível	12	36.613	34.105
Total do ativo não circulante		<u>107.002</u>	<u>102.474</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>189.902</u>	<u>179.608</u>

(continua)

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
CIRCULANTE			
Fornecedores		10.810	7.668
Tributos e contribuições sociais	13	17.534	20.610
Empréstimos e financiamentos	14	3.733	4.186
Arrendamento mercantil	15	3.181	2.617
Cauções em garantia	19	500	500
Obrigações trabalhistas	16	26.290	17.901
Total do circulante		<u>62.048</u>	<u>53.482</u>
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores		126	193
Tributos e contribuições sociais	9/13	2.285	4.052
Empréstimos e financiamentos	14	15.202	18.935
Arrendamento mercantil	15	2.683	2.725
Cauções em garantia	19	1.250	1.750
Contribuições de terceiros - Investimentos	18	79.434	71.597
Provisão para contingências	23	261	261
Total do passivo não circulante		<u>101.241</u>	<u>99.513</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Fundo de reserva		<u>26.613</u>	<u>26.613</u>
Total do patrimônio líquido		<u>26.613</u>	<u>26.613</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>189.902</u></u>	<u><u>179.608</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONSDEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de reais)

	Notas	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita de contribuições de terceiros		309.468	263.241
OUTRAS RECEITAS			
Contribuição dos associados	7	11.763	9.485
Outras receitas		100	50
Total		<u>321.331</u>	<u>272.776</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
PIS		(5.131)	(4.165)
COFINS		(23.632)	(19.180)
ISS		<u>(16.247)</u>	<u>(13.162)</u>
Total		<u>(45.010)</u>	<u>(36.507)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>276.321</u>	<u>236.269</u>
CUSTOS E DESPESAS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA			
Pessoal		(175.752)	(154.114)
Material		(2.209)	(2.281)
Serviço de terceiros		(64.434)	(58.967)
Depreciação e amortização		(11.960)	(12.790)
Tributos e contribuições sociais		(1.528)	(607)
Arrendamentos e aluguéis		(5.076)	(4.847)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		201	(120)
Provisão para redução ao valor de mercado		176	(133)
Provisão para contingências	23	-	(261)
Outros		<u>(3.252)</u>	<u>(500)</u>
Total		<u>(263.834)</u>	<u>(234.620)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>12.487</u>	<u>1.649</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receita financeira	21	1.152	3.432
Despesa financeira	21	<u>(2.845)</u>	<u>(3.954)</u>
Total		<u>(1.693)</u>	<u>(522)</u>
SUPERÁVIT OPERACIONAL		10.794	1.127
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE	22	<u>(10.794)</u>	<u>(1.127)</u>
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		73.051	73.051
Ajuste do saldo do balanço de abertura em 1/1/2008	2	(46.438)	(46.438)
Superávit líquido do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		26.613	26.613
Superávit líquido do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		<u>26.613</u>	<u>26.613</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superavit líquido do exercício		-	-
Ajustes para reconciliar o superavit líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		11.960	12.790
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa		(201)	120
Perda na baixa de ativo imobilizado e intangível		2.234	333
Cauções em garantia		(500)	(250)
Outros		(176)	185
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Recursos de terceiros - Homologado ANEEL		(2.841)	(5.156)
Contribuição dos membros associados		(274)	(6)
Estoques		290	83
Recursos de terceiros a compensar		(15.859)	(14.845)
Recursos a receber de associados		11.981	14.453
Tributos e contribuições compensáveis		4.595	232
Outros		(2.025)	(23)
Impostos sobre receita diferidos		(1.018)	507
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		2.415	1.198
Tributos e contribuições sociais		1.293	4.676
Obrigações trabalhistas		9.359	1.134
Credores diversos		(310)	29
Cauções em garantia	19	-	2.500
Contribuições de terceiros - Investimentos		<u>7.837</u>	<u>(4.850)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>28.760</u>	<u>13.110</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	11	(12.475)	(1.784)
Adições ao intangível	12	(6.719)	(5.717)
Depósitos vinculados a litígios		<u>(32)</u>	<u>(230)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(19.226)</u>	<u>(7.731)</u>

(continua)

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamentos		(4.186)	(6.329)
Pagamento de parcelamento de tributos federais		(6.136)	(6.166)
Pagamento de parcelas do arrendamento mercantil	15	<u>(3.107)</u>	<u>(2.267)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(13.429)</u>	<u>(14.762)</u>
REDUÇÃO LÍQUIDA DO SALDO DE DISPONIBILIDADES		<u>(3.895)</u>	<u>(9.383)</u>
Disponibilidades no início do exercício		10.096	19.479
Disponibilidades no fim do exercício		<u>6.201</u>	<u>10.096</u>
		<u>(3.895)</u>	<u>(9.383)</u>
Juros pagos		2.235	2.511
Impostos pagos		713	547

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Notas</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
RECEITAS		332.951	278.732
Receita de contribuições de terceiros		309.468	263.241
Contribuição dos associados	7	11.763	9.485
Receita de construção de ativos		11.075	5.717
Provisão p/ devedores duvidosos – Reversão / (constituição)		201	-120
Outras receitas		444	409
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		81.239	68.268
Materiais e serviços de terceiros		77.718	66.965
Perda/Recuperação de valores ativos		2.653	337
Outras		868	966
VALOR ADICIONADO BRUTO		251.712	210.464
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		11.960	12.790
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		239.752	197.674
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		1.252	3.482
Receitas financeiras	21	1.152	3.432
Receita de aluguel		100	50
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		241.004	201.156
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		241.004	201.156
Pessoal e encargos			
Remuneração direta		120.729	106.193
Benefícios		22.495	18.239
FGTS		6.850	6.449
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		66.463	47.770
Estaduais		31	607
Municipais		16.515	13.097
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	21	2.845	3.954
Aluguéis		5.076	4.847
Recursos retidos		-	-
Superávit do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, instituída pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, autorizada a executar suas atividades por meio do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, sendo regida pelas disposições legais e regulamentares, Estatuto e demais atos normativos expedidos pelos órgãos de administração.

Nos termos do Estatuto aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 12 de agosto de 2004, por meio da Resolução Autorizativa nº 328, alterado pela Resolução 1.888, de 22 de abril de 2009, o ONS, com duração indeterminada, tem por objeto executar as atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), sob a fiscalização e regulação da ANEEL, com vistas a:

- Promover a otimização da operação do sistema eletroenergético, visando ao menor custo para o sistema, observados os padrões técnicos e os critérios de confiabilidade estabelecidos nos Procedimentos de Rede aprovados pela ANEEL;
- Garantir que todos os agentes do setor elétrico tenham acesso à rede de transmissão de forma não discriminatória;
- Contribuir, de acordo com a natureza de suas atividades, para que a expansão do SIN se faça ao menor custo e vise às melhores condições operacionais futuras.

São as seguintes as atribuições do ONS, além de outras que lhe forem atribuídas pelo Poder Concedente:

- I. Planejamento e programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização do SIN;
- II. Supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos, supervisão e controle da operação do SIN e das interligações internacionais;
- III. Contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e as respectivas condições de acesso, bem como dos serviços ancilares;
- IV. Proposição ao Poder Concedente das ampliações de instalações da rede básica, bem como de reforços do SIN, a serem considerados no planejamento da expansão do sistema de transmissão;
- V. Proposição de regras para a operação das instalações da transmissão da Rede Básica do SIN, mediante processo público e transparente, consolidadas em Procedimentos de Rede a serem aprovadas pela ANEEL, observado o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
- VI. Divulgação dos indicadores de desempenho dos despachos realizados a serem auditados semestralmente pela ANEEL;

- VII. Divulgação permanente ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) sobre as condições operativas de continuidade e de suprimento eletroenergético do SIN.
- VIII. Outras que lhe forem atribuídas pelo Poder Concedente.

O patrimônio do ONS é formado pelo Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS) e pelos Centros Regionais de Operação Norte/Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, incluindo os respectivos sistemas que lhes são associados.

O ONS é constituído por membros associados e membros participantes. Os membros associados estão representados pelos agentes de geração com usinas despachadas de forma centralizada, agentes de transmissão, agentes importadores e exportadores com ativos de transmissão conectados à rede básica, agentes de distribuição integrantes do SIN e consumidores que tenham exercido a opção prevista nos artigos 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e que estejam conectados à Rede Básica.

Os membros participantes são o Poder Concedente, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), os Conselhos de Consumidores e os agentes de geração com usinas não despachadas centralizadamente e os de distribuição detentores de concessão, permissão ou autorização para distribuir energia elétrica em montantes inferiores a 500 GWh/ano.

Nos termos do art. 34 do Estatuto Social, são fontes de recursos do ONS:

- I. Contribuições de seus membros associados, proporcional ao número de votos na Assembleia Geral, incluídas na Parcela “A” para fins de repasse tarifário e recolhidos por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário.
- II. Recursos decorrentes do orçamento elaborado pelo ONS e aprovado pela ANEEL:
 - a) Repassados pelos associados e agentes do setor elétrico conectados à Rede Básica, cujos valores são incluídos na Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e na Parcela “A” das Tarifas do Serviço de Energia Elétrica;
 - b) Recolhidos por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário;
 - c) Outras receitas autorizadas pela ANEEL.

O saldo remanescente da totalidade dos recursos recebidos e não aplicados será restituído mediante dedução no orçamento subsequente, quando da aprovação da ANEEL, nos termos da legislação vigente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade do ONS, instituído pela ANEEL, por meio da Resolução nº 73, de 11 de fevereiro de 2003, e alterações introduzidas pela Resolução 344/08 do mesmo Regulador.

O ONS, embora não esteja subordinado às regulamentações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis especialmente às companhias abertas, e em atendimento ao Despacho ANEEL nº 4.796, de 24 de dezembro de 2008, procedeu à implementação dos dispositivos legais emitidos por aquela Comissão para a elaboração das demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2008, visando à adoção das melhores práticas contábeis, em convergência com as normas contábeis alteradas pela Lei 11.638/07.

Em 9 de dezembro de 2008, a ANEEL, visando ao aprimoramento das práticas contábeis aplicáveis ao Manual de Contabilidade do ONS, determinou por meio da Resolução Normativa nº 344, a alteração da sistemática de contabilização das contribuições oriundas dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão, cujo objetivo consistiu na compatibilização dos créditos recebidos destas contribuições em contrapartida das despesas correspondentes, da liquidação dos financiamentos, dos recursos aplicados no ativo imobilizado e intangível, bem como das demais despesas às quais o faturamento se destina.

A fundamentação de tal alteração está baseada no fato de que os desembolsos financeiros do ONS são submetidos à aprovação da ANEEL por meio de orçamento anual. Esse orçamento tem como objetivo relacionar o total de recursos que o ONS necessitará receber durante o ciclo orçamentário para custear seus gastos operacionais, os saldos de seus financiamentos, bem como as aquisições para o ativo imobilizado e intangível.

Sendo assim, em atendimento ao disposto pela ANEEL, desde 1º de janeiro de 2008, os recursos passaram a ser apropriados como receita antecipada e amortizados no resultado proporcionalmente à: (i) realização das despesas alocadas em custeio, (ii) dos gastos alocados no ativo imobilizado e intangível, (iii) dos encargos de depreciação e amortização e (iv) da liquidação do passivo financeiro, compreendido pelos financiamentos e parcelamentos de tributos, de modo que os eventuais excessos ou faltas de recursos, quando comparados com as despesas e custos correspondentes, sejam compensados por meio de reduções ou incrementos no ciclo orçamentário seguinte.

Dessa forma, os ajustes mencionados anteriormente foram realizados em 1º de janeiro de 2008, como saldos de abertura, em contrapartida do Patrimônio Líquido, líquidos dos impostos diferidos para fins de Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto sobre Serviços (ISS).

Em decorrência da ausência de expectativa de superávits futuros, o ONS não constituiu diferimento de Imposto de Renda (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) para os ajustes realizados anteriormente, e procedeu à reversão do diferimento dos referidos impostos, constituídos em 31 de dezembro de 2007, a crédito do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2008.

Em 2008, o ONS, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 13 e à Resolução 344 da ANEEL, efetuou os ajustes decorrentes das alterações de práticas contábeis, tendo como base o balanço de abertura em 1º de janeiro de 2008, demonstrado a seguir:

<u>CPC</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Notas</u>
Efeitos das alterações de prática contábil:		
(*) Constituição de reserva ativa para liquidação de passivo financeiro	41.279	9
Reversão de diferimento de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças intertemporais	(2.708)	
06 Bens arrendados, líquidos de depreciação	4.599	
04 Custos de projetos não atribuíveis ao imobilizado	(14.087)	18
04 Custos de projetos não atribuíveis ao intangível	(5.750)	18
06 Saldo do arrendamento mercantil a valor presente	(3.678)	
(*) Contribuições de terceiros - Investimentos, líquidos de impostos	(66.093)	18
Ajuste no patrimônio líquido de 31/12/2008	(46.438)	

(*) Resolução Normativa ANEEL nº 344/08

Em atendimento ao requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 13, para fins de adoção inicial da Lei 11.638/07, o ONS, no que tange à elaboração de suas demonstrações financeiras, considerou o exercício de 2008 como a data-base das primeiras demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil.

O ONS, embora constituído sob a forma de associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, não dispõe dos requisitos necessários para fins de isenção fiscal e, desta forma, está sujeito a tributação de impostos federais e municipais.

O ONS optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08 convertida em Lei 11.941/09, por meio do qual as apurações do IRPJ, da CSLL, da contribuição para o PIS e da COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro 2007. Dessa forma, o ONS consignou a referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) relativa ao ano-calendário de 2008 e consignará os mesmos efeitos na DIPJ relativa a 2009.

3. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EDITADOS EM 2009 A ENTRAR EM VIGOR A PARTIR DE 2010

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Até a data de preparação e aprovação destas demonstrações financeiras, novos pronunciamentos (CPCs) e interpretações (ICPCs) técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs e ICPCs que podem ser aplicáveis para o ONS, considerando-se suas operações, são:

<u>Documento</u>	<u>Título</u>
CPC - 23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
CPC - 24	Evento Subsequente
CPC - 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
CPC - 26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
CPC - 27	Ativo Imobilizado
CPC - 30	Receitas
CPC - 32	Tributos sobre o Lucro
CPC - 33	Benefícios a Empregados
CPC - 37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
CPC - 38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
CPC - 39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
CPC - 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
CPC - 43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40
ICPC - 03	Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil
ICPC - 10	Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 - Propriedade para Investimento
ICPC - 12	Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares

A Administração do ONS está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos e interpretações. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Entidade deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo circulante e não circulante

- Disponibilidades – Incluem os saldos das contas correntes e aplicações financeiras que possuem liquidez imediata, estão classificadas como disponíveis para negociação e valorizadas ao valor justo.
- Recursos de Terceiros:
 - ✓ Homologado pela ANEEL – Oriundos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e contribuição dos membros associados – Incluem a cobrança aos agentes e associados do ONS, deduzidos, quando aplicável, das perdas prováveis na realização dos créditos, contabilizados com base no regime de competência.
 - ✓ A compensar – Representam o direito do ONS a faturar aos agentes e a associados por despesas e custos incorridos até a data do balanço. O montante é acrescido dos impostos de PIS, Cofins e ISS incidentes sobre o faturamento.

- ✓ De associados – Representam o direito a faturar dos associados para o futuro pagamento do saldo de empréstimos e financiamentos. O montante é acrescido dos impostos de PIS, COFINS e ISS incidentes sobre o faturamento.
- Demais ativos – Estão demonstrados ao valor provável de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Ativo imobilizado – Está composto por direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades do Operador, deduzidos da depreciação acumulada, calculada com base no método linear.
- Ativo intangível – Está representado por direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Operador, deduzidos da amortização acumulada, calculada com base no método linear.

Passivos circulante e não circulante

- Contribuições de terceiros – Investimentos – Correspondem aos valores já faturados cuja apropriação no resultado ainda não havia sido incorrida na data do balanço.
- Demais passivos – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

Resultado do exercício – É apurado em conformidade com o regime contábil da competência de exercícios.

- Reconhecimento dos recursos de terceiros oriundos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – O montante de tais recursos é aprovado pela ANEEL, com base no orçamento anual do ONS, para cobertura dos dispêndios a serem realizados no ciclo orçamentário seguinte, e sua cobrança aos associados e agentes do setor elétrico é modulada mensalmente de acordo com a necessidade de recursos para a cobertura dos dispêndios e reconhecida no resultado do exercício em contrapartida dos gastos realizados em custeio, em investimentos no ativo imobilizado e intangível, cuja realização se dará por meio da depreciação e amortização e na liquidação dos passivos financeiros. Os valores cobrados e não realizados, bem como aqueles inferiores aos gastos e custos incorridos, serão mantidos em rubrica específica no passivo ou no ativo para futura compensação ou restituição em ciclos orçamentários futuros, de acordo com os critérios descritos na nota 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras.
- Receitas e despesas financeiras – Incluem os juros e as variações monetárias e cambiais incidentes sobre os direitos e obrigações sujeitos a reajustes, atualizados até a data do balanço.
- Imposto de renda e contribuição social – São calculados e registrados com base nas alíquotas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Em consequência da ausência de expectativa de superávits futuros, o ONS não constitui diferimento de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais.

5. DISPONIBILIDADES

	Remuneração (% do CDI)	Vencimento	2009	2008
Contas bancárias	-	-	694	1.302
Aplicações financeiras				
Banco ABN AMRO	102,8	30/10/2009	=	2.042
Banco ABN AMRO	102,8	7/9/2010	-	2.388
Banco do Brasil S.A.	100	13/10/2010	-	1.826
Banco Unibanco	103	10/11/2010	-	2.538
Banco do Brasil S.A.	100	24/12/2010	<u>5.507</u>	-
Total aplicações financeiras			<u>5.507</u>	<u>8.794</u>
Total de disponibilidades			<u>6.201</u>	<u>10.096</u>

As aplicações financeiras do ONS têm sua remuneração baseada na variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). Embora possuam data pré-fixada para vencimento, são passíveis de resgate imediato sem perda do rendimento.

6. RECURSOS DE TERCEIROS – HOMOLOGADO ANEEL

As contribuições de terceiros oriundas dos encargos de uso do sistema de transmissão são cobradas dos agentes de geração, distribuição, importadores, exportadores e dos consumidores livres, conforme condições previstas nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST), que têm por objeto estabelecer os termos e as condições que irão regular: (i) o uso da rede básica pelos agentes, (ii) a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e (iii) a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.

O valor de R\$34.031 (R\$31.190 em 2008), consignado no ativo circulante, corresponde aos créditos a receber para liquidação em três parcelas iguais, com vencimento em 15, 25 e 35 dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$223 (R\$424 em 2008) refere-se aos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão, vencidos há mais de 180 dias.

7. CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS

A contribuição dos membros associados é definida e aprovada pela Assembleia Geral Ordinária do ONS, mediante rateio com base no número de votos de cada associado. Na AGO realizada em 25 de abril de 2008 foi aprovada a contribuição no valor de R\$11.432 para o período compreendido entre julho de 2008 a junho de 2009, sendo R\$5.716 referentes ao período de julho a dezembro de 2008 e R\$5.716 a serem cobrados no período de janeiro a junho de 2009. Na AGO realizada em 17 de abril de 2009 foi aprovada a contribuição no valor de R\$12.118 para o período entre julho de 2009 a junho de 2010, sendo R\$6.059 referentes ao 2º semestre de 2009 e R\$6.059 a serem cobrados no 1º semestre de 2010.

Dessa forma, o valor total das contribuições em 2009 foi de R\$11.775 que, deduzido de ajustes em função de rateio no valor de R\$12, totalizou R\$11.763 (R\$9.485 em 31 de dezembro de 2008).

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Curto prazo</u>		
Imposto de Renda (IRPJ)	2.654	6.034
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	1.206	2.366
Programa de Integração Social (PIS)	155	184
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	718	851
PIS, COFINS diferidos	<u>44</u>	<u>43</u>
Total	<u>4.777</u>	<u>9.478</u>
<u>Não circulante</u>		
Imposto de Renda (IRPJ)	390	367
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	146	137
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	60	57
Programa de Integração Social (PIS)	18	17
INSS a recuperar	<u>153</u>	<u>83</u>
Total	<u>767</u>	<u>661</u>

Conforme mencionado na Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras –, o ONS está sujeito a tributação e retenção na fonte dos seguintes impostos e contribuições federais, a saber: PIS, COFINS, CSLL e IRRF. Os saldos correspondentes aos créditos de imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS apresentados no curto prazo referem-se a retenções na fonte efetuadas no decorrer do ano-calendário 2009, os quais serão objeto de futura compensação com tributos e contribuições administrados pela Receita Federal.

O valor registrado no não circulante refere-se basicamente ao crédito oriundo de recolhimento a maior do parcelamento firmado com a Receita Federal do Brasil em 2005. Os valores são atualizados monetariamente com base na taxa de juros SELIC e serão compensados futuramente.

9. RECURSOS A RECEBER DE ASSOCIADOS

Conforme mencionado na nota 2, refere-se ao saldo recebível, ajustado pelos impostos diferidos passivos (PIS, COFINS e ISS) correspondente aos saldos iniciais dos financiamentos obtidos e do parcelamento de tributos perante a Receita Federal do Brasil, cuja realização se dará em contrapartida da receita recebida para liquidação financeira do financiamento. A movimentação desta rubrica está demonstrada a seguir:

Saldo do principal dos passivos financeiros em 31/12/2007	41.279
Efeito dos impostos diferidos (PIS, COFINS e ISS)	<u>6.466</u>
Saldo inicial ajustado	47.745
Liquidação dos financiamentos no exercício	(6.329)
Liquidação dos parcelamentos no exercício	(6.166)
Realização dos impostos diferidos passivos correspondentes	<u>(1.958)</u>
Saldo em 31/12/2008	<u>33.292</u>
Circulante	<u>11.162</u>
Não circulante	<u>22.130</u>

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo a receber de R\$33.292 está segregado em circulante e não circulante, nos valores de R\$11.162 e R\$22.130, respectivamente, e os impostos diferidos passivos correspondentes, nos valores de R\$656 e R\$3.853.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo de R\$21.311 segregado em circulante e não circulante, nos montantes de R\$4.438 e R\$16.873, respectivamente, apresentaram a seguinte movimentação:

Saldo do principal dos passivos financeiros em 31/12/2008	33.292
Liquidação dos financiamentos no exercício	(4.186)
Liquidação dos parcelamentos no exercício	(6.136)
Outros	<u>(36)</u>
Realização dos impostos diferidos passivos correspondentes	<u>(1.623)</u>
Saldo em 31/12/2009	<u>21.311</u>
Circulante	<u>4.438</u>
Não circulante	<u>16.873</u>

Os impostos diferidos correspondentes estão registrados no passivo circulante e não circulante nos valores de R\$601 e R\$2.285, respectivamente.

10. IMPOSTOS SOBRE RECEITA DIFERIDOS

Conforme explicado na Nota 2, o ONS, em decorrência da ausência de expectativa de superávits futuros para absorção dos créditos tributários decorrentes do imposto de renda e da contribuição social, não constitui diferimento dos referidos impostos sobre os saldos dos Recursos a Receber de Associados e das Contribuições de Terceiros - Investimentos.

Porém, visando à compatibilização das alíquotas efetivas dos impostos incidentes sobre o reconhecimento dos recursos e demais receitas antecipadas auferidas no exercício e em atendimento ao reconhecimento das receitas em contrapartida das despesas correspondentes, o ONS vem procedendo ao diferimento de PIS, COFINS e ISS sobre o total do saldo apresentado como Receita Diferida, cujo saldo em 31 de dezembro de 2009 montava a R\$10.865 (R\$9.847 em 2008).

11. ATIVO IMOBILIZADO

A composição do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

		2009			2008
	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Itens					
Em serviço:					
Terrenos		3.829	-	3.829	3.829
Edificações	4%	5.208	(1.497)	3.711	3.920
Máquinas e equipamentos	de 3% a 20%	48.329	(28.575)	19.754	23.433
Veículos	20%	466	(151)	315	363
Móveis e utensílios	10%	5.966	(3.768)	2.198	2.207
Benfeitorias	20%	<u>5.266</u>	<u>(4.821)</u>	<u>445</u>	<u>794</u>
		<u>69.064</u>	<u>(38.812)</u>	<u>30.252</u>	<u>34.546</u>
Em curso:					
Máquinas e equipamentos		391	-	391	90
Móveis e utensílios		7	-	7	257
Adiantamento a fornecedores		8.451	-	8.451	-
Compras em andamento		<u>1.916</u>	<u>-</u>	<u>1.916</u>	<u>3</u>
		<u>10.765</u>	<u>-</u>	<u>10.765</u>	<u>350</u>
Total		<u>79.829</u>	<u>(38.812)</u>	<u>41.017</u>	<u>34.896</u>

A mutação do ativo imobilizado por atividade em 2009 e 2008 está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2008	Adições	Transferências	Baixas resultado	Saldos em 31/12/2009
Em serviço:					
Custo					
Operação	54.563	-	613	(11.470)	43.706
Administração	<u>21.600</u>	<u>3.629</u>	<u>1.119</u>	<u>(990)</u>	<u>25.358</u>
Subtotal	<u>76.163</u>	<u>3.629</u>	<u>1.732</u>	<u>(12.460)</u>	<u>60.064</u>
(-) Depreciação					
Operação	(34.182)	(3.626)	(129)	10.170	(27.767)
Administração	<u>(7.435)</u>	<u>(4.205)</u>	<u>129</u>	<u>466</u>	<u>(11.045)</u>
Subtotal	<u>(41.617)</u>	<u>(7.831)</u>	<u>-</u>	<u>10.636</u>	<u>(38.812)</u>
Em curso:					
Operação	194	10.832	(463)	(189)	10.374
Administração	<u>156</u>	<u>1.643</u>	<u>(1.269)</u>	<u>(139)</u>	<u>391</u>
Subtotal	<u>350</u>	<u>12.475</u>	<u>(1.732)</u>	<u>(328)</u>	<u>10.765</u>
Total	<u>34.896</u>	<u>8.273</u>	<u>-</u>	<u>(2.152)</u>	<u>41.017</u>

	Saldos em 31/12/2007	Ajustes em 1/1/2008 Arrendamento	Custos não atribuíveis	Adições	Transferências	Transfe- rências para estoques	Reclassi- ficações	Baixas resultado	Saldos em 31/12/2008
Em serviço:									
Custo									
Operação	50.320	105	-	178	1.848	(3.111)	(**) 5.266	(262)	54.344
Administração	11.703	5.168	-	3.753	926	(28)	-	-	21.522
Subtotal	62.023	5.273	-	3.931	2.774	(3.139)	5.266	(262)	75.866
(-) Depreciação									
Operação	(29.694)	(89)	-	(3.361)	-	2.953	(**) (4.092)	101	(34.182)
Administração	(3.955)	(585)	-	(2.909)	-	14	-	-	(7.435)
Subtotal	(33.649)	(674)	-	(6.270)	-	2.967	(4.092)	101	(41.617)
Em curso:									
Operação	13.384	-	(9.569)	427	(1.848)	-	(2.051)	-	343
Administração	7.021	-	(4.518)	1.357	(926)	-	(2.630)	-	304
Subtotal	20.405	-	(14.087)	1.784	(2.774)	-	(*) (4.681)	-	647
Total	48.779	4.599	(14.087)	(555)	-	(172)	(3.507)	(161)	34.896

(*) Reclassificado para o intangível

(**) Reclassificado do diferido

Conforme mencionado na Nota 2, em 2008 o ONS procedeu à análise detalhada dos projetos em curso e identificou custos não atribuíveis ao ativo imobilizado. Os custos relativos aos exercícios anteriores a 2008, no valor de R\$14.087, foram revertidos para o patrimônio líquido em 1/1/2008.

Em 8 de agosto de 2008, a ANEEL, por meio do Ofício 1.651/2008, alterou a taxa de depreciação dos equipamentos de informática de 10% a.a., para 20% a.a. Adicionalmente, a ANEEL, com base no mesmo dispositivo, desobrigou o ONS da adoção da Portaria DNAEE 815, datada de 30 de novembro de 2004, para o cadastramento de bens classificados em seu ativo imobilizado, mantendo, entretanto os critérios exigidos pelo Sistema de Ordens em Curso para apuração dos custos atribuíveis ao ativo imobilizado.

De modo a manter o cadastro patrimonial atualizado, o ONS efetuou, no decorrer de 2009, inventário físico da totalidade de seus bens, tendo apurado perdas no valor global de R\$2.152, que foram registradas como perda no resultado do exercício.

Em 22 de junho de 2009, após licitação internacional o consórcio SIEMENS-CEPEL (Centro de Pesquisas de Energia Elétrica do Sistema ELETROBRÁS) assinou com o ONS contrato para fornecimento de nova rede de gerenciamento do sistema elétrico brasileiro, denominada REGER, no valor global de R\$38.397 e prazo de 72 meses a partir da assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2009, os custos do projeto, classificados no imobilizado em curso, montavam e R\$10.367.

O projeto consiste na disponibilização de quatro sistemas de gerenciamento de energia para instalação no Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS) e em quatro Centros de Operação Regional, localizados em Brasília, Florianópolis, Recife e Rio de Janeiro. Esses novos sistemas proporcionarão uma forma de operação muito mais integrada, utilizando o conceito multi-site, que envolverá acesso global a recursos e respaldo intrínseco e imediato entre eles. A execução do projeto será realizada em duas fases, as quais serão desenvolvidas em paralelo, sendo a primeira entregue em 30 meses e a outra em 48 meses. O Contrato prevê ainda a utilização do conceito inovador “Evergreen”, no qual o consórcio SIEMENS-CEPEL garantirá a atualização constante do REGER, mantendo-o na última versão tecnológica disponível.

O projeto tem como principais componentes e funcionalidades:

- Software SCADA (Supervisory Control And Data Acquisition) contendo aplicações para análise da rede elétrica em tempo real EMS (Energy Management System) com integração aos sistemas corporativos em Arquitetura Orientada a Serviços (SOA – Service Oriented Architecture);
- Plataforma de hardware de última geração, com redundância;
- Contingenciamento entre os centros de operação;
- Integração dos Centros de Operação com a base de dados técnica do ONS;
- Segurança da informação (Cyber Security) robusta;
- Base de dados global que garante atualização e consistência das informações entre todos os centros de operação em tempo real.

O REGER atende a requisitos e especificações avançados e desafiadores em nível mundial e proverá o ONS com o estado da arte em soluções de gerenciamento de redes elétricas.

12. ATIVO INTANGÍVEL

<u>Itens</u>	<u>Taxas anuais de amortização</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Em serviço – Software		70.422	65.891
Amortização	20%	(58.676)	(54.547)
Total		11.746	11.344
Em curso – Projetos em curso		24.867	22.761
Total		36.613	34.105

A mutação do ativo intangível por atividade em 2009 e 2008 está demonstrada a seguir:

	<u>Saldos em 31/12/2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldos em 31/12/2009</u>
Em serviço:					
Custo					
Operação	56.091	-	3.149	-	59.240
Administração	9.799	-	1.382	-	11.181
Subtotal	65.890	-	4.531	-	70.421
(-) Amortização					
Operação	(49.831)	(2.608)	-	-	(52.439)
Administração	(4.716)	(1.521)	-	-	(6.237)
Subtotal	(54.547)	(4.129)	-	-	(58.676)
Em curso:					
Operação	2.766	5.181	(3.149)	(82)	4.716
Administração	19.996	1.538	(1.382)	-	20.152
Subtotal	22.762	6.719	(4.531)	(82)	24.868
Total	34.105	2.905	-	(82)	36.613

	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2007</u>	<u>Ajustes em</u> <u>1/1/2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>Reclassificações</u>	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2008</u>
Em serviço:						
Custo						
Operação	52.315	-	-	3.776	-	56.091
Administração	<u>6.787</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.012</u>	<u>-</u>	<u>9.799</u>
Subtotal	<u>59.102</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.788</u>	<u>-</u>	<u>65.890</u>
(-) Amortização						
Operação	(44.474)	-	(5.357)	-	-	(49.831)
Administração	<u>(3.553)</u>	<u>-</u>	<u>(1.163)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.716)</u>
Subtotal	<u>(48.027)</u>	<u>-</u>	<u>(6.520)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(54.547)</u>
Em curso:						
Operação	7.581	(3.521)	613	(3.776)	1.869	2.766
Administração	<u>17.321</u>	<u>(2.229)</u>	<u>5.104</u>	<u>(3.012)</u>	<u>2.812</u>	<u>19.996</u>
Subtotal	<u>24.902</u>	<u>(5.750)</u>	<u>5.717</u>	<u>(6.788)</u>	(*) <u>4.681</u>	<u>22.762</u>
Total	<u>35.977</u>	<u>(5.750)</u>	<u>(803)</u>	<u>-</u>	<u>4.681</u>	<u>34.105</u>

(*) Reclassificado do imobilizado

Conforme mencionado na Nota 2, em 2008 o ONS procedeu à análise detalhada dos projetos em curso e identificou custos não atribuíveis ao ativo intangível. Os custos relativos aos exercícios anteriores a 2008, no valor de R\$5.750, foram revertidos para o patrimônio líquido em 1/1/2008.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo do intangível em curso montava a R\$24.868 (R\$22.762 em 2008). Dentre os projetos classificados nesta rubrica, destaca-se o Projeto SIGA, no valor de R\$19.983, cujo objeto é a construção de um portal corporativo integrado, interativo, eficiente e de comunicação dinâmica que oferecerá aos agentes um ambiente único, integrado e padronizado de envio e acesso às informações, garantindo a transparência e a equidade nos relacionamentos, bem como segurança, unicidade e exatidão no tratamento e aquisição de informações.

Em função da necessidade de desenvolvimentos adicionais para atender demandas dos usuários e garantir a segurança da operação do sistema, ao longo de 2009 foram realizadas avaliações técnicas, com o apoio de consultorias especializadas para subsidiar o encaminhamento a ser seguido para a conclusão do projeto. A implementação do Portal SIGA trará uma nova forma de visão, organização e execução dos processos, objetivando atender às necessidades do ONS e dos agentes.

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

<u>Itens</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Circulante</u>		
Impostos e contribuições correntes		
Imposto de renda retido na fonte	3.778	4.415
Imposto sobre serviços	1.225	1.441
Imposto de renda – IRPJ	1.424	-
Contribuição social sobre o lucro – CSLL	518	-
Contribuições sociais retidas na fonte	18	22
COFINS	1.729	2.030
PIS	375	441
INSS	2.644	2.626
FGTS	958	917
Outros	<u>1</u>	<u>11</u>
	12.670	11.903
Parcelamento de tributos e contribuições sociais	104	6.041
Impostos diferidos passivos	<u>4.760</u>	<u>2.666</u>
Total do passivo circulante	<u>17.534</u>	<u>20.610</u>
<u>Não circulante</u>		
Parcelamento de tributos e contribuições sociais	-	199
Impostos diferidos passivos	<u>2.285</u>	<u>3.853</u>
Total do passivo não circulante	<u>2.285</u>	<u>4.052</u>

Em janeiro de 2005, o ONS ingressou com pedidos, de parcelamento na Secretaria da Receita Federal (RFB), relativo aos impostos e contribuições, pagáveis em 60 meses e não recolhidos à época, incidentes sobre as contribuições associativas correspondentes ao período entre abril de 1999 a dezembro de 2004.

Os saldos dos parcelamentos, devidamente atualizados pela taxa de juros SELIC em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, respectivamente, estão representados como se segue:

<u>Tributos</u>	<u>Nº do processo</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	
		<u>Curto prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Não circulante</u>
IRPJ	10.166.000769/2005-10	-	3.658	-
CSLL	10.166.000767/2005-12	34	1.503	125
COFINS	10.166.000768/2005-67	15	675	57
PIS	10.166.000770/2005-36	<u>55</u>	<u>205</u>	<u>17</u>
Total		<u>104</u>	<u>6.041</u>	<u>199</u>

O saldo de R\$4.760 (R\$2.666 em 31 de dezembro de 2008) relativo aos impostos diferidos passivos, apresentado no curto prazo, refere-se aos recursos a receber de associados (Nota 9) e aos recursos de terceiros a compensar (Nota 18) nos valores de R\$601 e R\$4.158 (R\$ 656 e R\$2.010 em 31 de dezembro de 2008), respectivamente. O saldo de R\$2.285 (R\$3.853 em 31 de dezembro de 2008) relativo aos impostos diferidos passivos de não circulante refere-se aos recursos a receber de associados (Nota 9).

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2009			2008		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Moeda nacional						
Eletrobrás (a)	1.714	2.737	4.451	1.631	4.451	6.082
Eletrosul (a)	637	3.430	4.067	606	4.067	4.673
Furnas (a)	1.382	9.035	10.417	1.290	10.417	11.707
FINEP (b)	-	-	-	659	-	659
Total	<u>3.733</u>	<u>15.202</u>	<u>18.935</u>	<u>4.186</u>	<u>18.935</u>	<u>23.121</u>

- a) Os contratos assinados com a Eletrobrás, Eletrosul e Furnas estão relacionados com a transferência dos ativos constitutivos do Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS) e dos demais Centros de Operação pertencentes às suas subsidiárias, nas condições estabelecidas pela Portaria nº 468, de 2/10/2002, do Ministério de Minas e Energia (MME).
- b) O contrato da FINEP foi assinado em 4 de dezembro de 2003 no valor de até R\$2.431, com o objetivo de financiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Em 15 de dezembro de 2009, o saldo correspondente a esse financiamento foi integralmente liquidado.
- c) Como garantia da liquidação dos financiamentos, conforme estabelecido nos instrumentos contratuais firmados com a Eletrobrás e suas subsidiárias, bem como com a FINEP, o ONS, mediante procuração por instrumento público outorgada aos credores, vinculou parte de seus recursos para recebimento dos valores em caso de inadimplência.

O total do principal devido em 31 de dezembro de 2009 é o seguinte:

<u>Contratos</u>	<u>Prazo de vencimento (meses)</u>	<u>Início da amortização</u>	<u>Periodicidade de amortização</u>	<u>Encargos financeiros (% a.a.) (*)</u>	<u>Saldo</u>
Eletrobrás (a)	114	Janeiro/2003	Mensal	RGR + 7%	4.451
Furnas (a)	159	Janeiro/2003	Mensal	RGR + 7%	10.417
Eletrosul (a)	152	Janeiro/2003	Mensal	RGR + 7%	4.067
Total					<u>18.935</u>

(*) RGR - Reserva Global de Reversão

O principal dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 apresentava a seguinte composição por tipo de moeda e indexador:

	2009		2008	
	<u>R\$</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>
TJLP			659	3
RGR (*)	<u>18.935</u>	<u>100</u>	<u>22.462</u>	<u>97</u>
Total	<u>18.935</u>	<u>100</u>	<u>23.121</u>	<u>100</u>

Os indexadores, base de atualização de empréstimos e financiamentos, tiveram o seguinte comportamento:

	Variação anual (%)	
	2009	2008
TJLP	0,12	0,24
RGR (*)	Sem variação	Sem variação

Em 31 de dezembro de 2009, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos a não circulante apresentavam os seguintes vencimentos:

Anos	Valor - R\$
2011	3.951
2012	3.224
2013	2.437
2014	2.595
Após 2014	<u>2.995</u>
Total	<u>15.202</u>

15. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

O ONS possui os seguintes compromissos futuros, em 31 de dezembro de 2009, referentes aos contratos de arrendamento mercantil financeiro:

Contratos	Tipo de arrendamento	Até 1 ano			
		Taxa de juros (% a.m.)	Prestações a vencer	Valor presente	Juros a incorrer
GEF-CT-028/07	Terminais de Videoconferência	1,16%	10	10	-
GEF-CT-058/07	Gravadores de Voz	1,05%	67	65	2
GEF-CT-059/07	Computadores	1,10%	97	94	3
GEF-CT-084/07	Servidores Firewall	1,07%	16	15	1
GEF-CT-083/07	Notebooks	1,10%	38	37	2
GEF-CT-082/07	Servidores de Consolidação	0,90%	382	369	13
GEF-CT-147/07	Switches	0,91%	69	66	3
GEF-CT-172/07	Servidores	0,92%	7	7	-
GEF-CT-173/07	Servidores de Comunicação	0,91%	16	15	1
GEF-CT-006/08	Switches	0,91%	46	43	3
GEF-CT-007/08	Servidor de Monitoração	0,90%	40	38	2
GEF-CT-031/08	Servidores	0,91%	14	13	1
GEF-CT-034/08	Servidores	0,92%	164	154	12
GEF-CT-049/08	Servidores Sum M 4000	0,94%	201	183	19
GEF-CT-061/08	Servidores Cluster	1,17%	127	111	16
GEF-CT-096/08	Servidores I	1,19%	25	21	4
GEF-CT-097/08	Servidores Storages	1,22%	578	491	87
GEF-CT-098/08	Computadores e Notebooks	1,23%	253	212	41
GEF-CT-116/08	Notebooks	1,23%	48	40	8
GEF-CT-112/08	Veículos	1,31%	73	69	4
GEF-CT-016/09	Servidores	1,28%	90	70	20
GEF-CT-015/09	Gravadores de Voz	1,23%	75	59	16
GEF-CT-115/09	Servidores Storages	1,08%	228	176	53
GEF-CT-125/09	Servidores Corporativos	1,08%	243	185	58
GEF-CT-128/09	Terminais de Videoconferência	1,08%	245	186	58
GEF-CT-129/09	Robôs	1,08%	219	166	53
GEF-CT-130/09	Robôs	1,02%	<u>376</u>	<u>286</u>	<u>86</u>
Total			<u>3.747</u>	<u>3.181</u>	<u>566</u>

Contratos	Tipo de arrendamento	Mais de 1 ano até 5 anos			
		Taxa de juros (% a.m.)	Prestações a vencer	Valor presente	Juros a incorrer
GEF-CT-031/08	Servidores	0,91%	1	1	-
GEF-CT-034/08	Servidores	0,92%	28	27	1
GEF-CT-049/08	Servidores Sum M 4000	0,94%	67	66	1
GEF-CT-061/08	Servidores Cluster	1,17%	53	52	1
GEF-CT-096/08	Servidores I	1,19%	15	14	1
GEF-CT-097/08	Servidores Storages	1,22%	337	321	16
GEF-CT-098/08	Computadores e Notebooks	1,23%	169	160	9
GEF-CT-116/08	Notebooks	1,23%	36	34	2
GEF-CT-016/09	Servidores	1,28%	97	89	8
GEF-CT-015/09	Gravadores de Voz	1,23%	81	74	7
GEF-CT-115/09	Servidores Storages	1,08%	343	310	33
GEF-CT-125/09	Servidores Corporativos	1,08%	384	345	39
GEF-CT-128/09	Terminais de Videoconferência	1,08%	388	349	39
GEF-CT-129/09	Robôs	1,08%	346	311	35
GEF-CT-130/09	Robôs	1,02%	586	530	56
Total			<u>2.931</u>	<u>2.683</u>	<u>248</u>

A mutação do arrendamento mercantil está demonstrada a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Saldo arrendamento mercantil 1º de janeiro de 2009	5.342	3.678
Novos contratos	3.629	3.931
Pagamentos de principal	(3.107)	(2.267)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>5.864</u>	<u>5.342</u>
Curto prazo	3.181	2.617
Não circulante	2.683	2.725

16. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Provisão de férias e encargos sociais	16.277	14.920
Outras provisões	8.199	970
Previdência privada	<u>1.814</u>	<u>2.011</u>
Total	<u>26.290</u>	<u>17.901</u>

17. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O ONS patrocina o plano de previdência privada para seus empregados, administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (ELETROS). O plano de benefícios, implantado em setembro de 2000, é da modalidade de Contribuição Definida, em que os benefícios programáveis, como a renda mensal por aposentadoria, são calculados a partir do saldo acumulado na conta individual, cujas contribuições são creditadas e rentabilizadas em nome de cada participante. Portanto não há qualquer risco de passivo atuarial para o ONS.

O regulamento do plano foi ajustado à nova modelagem contributiva, de caráter opcional para os atuais participantes e obrigatória para os novos participantes, o qual produziu aperfeiçoamento de dispositivos regulamentares, e foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), conforme Ofício DEPAT/SPC nº 3.268, de 7 de janeiro de 2010.

Nesse plano, o ONS contribui para o custeio dos benefícios programáveis com, no máximo, 6% do valor da folha de pagamento líquido, tendo contribuído neste exercício com R\$5.499 (R\$4.943 em 2008), equivalente a 6,1% da folha líquida anual (5,74% em 2008). Em complemento ao plano previdenciário, é proporcionado seguro de vida e acidentes pessoais, também em parceria contributiva com os empregados, no custo da apólice, à razão de 60% para o ONS, limitado a 1,5% da folha líquida, e 40% para os participantes. Nesse exercício, a contribuição foi de R\$905 (R\$815 em 2008), equivalente a 1% da folha líquida anual (0,96% em 2008). O último benefício administrado pela ELETROS é o de complementação do Auxílio Doença, no qual o custeio é exclusivo do ONS, e a contribuição é limitada a 0,5% da folha líquida. Tanto o benefício do seguro de vida quanto o auxílio doença do Eletros não trazem qualquer risco atuarial para o ONS.

18. RECEITA DIFERIDA

CONTRIBUIÇÕES DE TERCEIROS - INVESTIMENTOS

Conforme mencionado na Nota 2, a ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 344, considerando a natureza das operações do ONS, alterou a sistemática de contabilização dos recursos de terceiros cobrados aos agentes e associados do ONS, para viabilização de seu orçamento anual, previamente submetido à ANEEL, para cobertura dos dispêndios aplicados em custeio e investimentos.

Dessa forma, a partir de 1º de janeiro de 2008, os recursos recebidos de terceiros são contabilizados a crédito da rubrica “ANEEL – Recursos Homologados a Aplicar”, os quais serão amortizados para as seguintes rubricas, de acordo com as seguintes naturezas de realização:

- Pela parcela dos recursos homologados pela ANEEL, aplicada em custeio a crédito do resultado do exercício na rubrica “Receita de Contribuições – Contribuições de Terceiros”, proporcionalmente ao total das despesas incorridas no período, cujo saldo, se credor, será objeto de compensação no ciclo orçamentário seguinte.
- Pela parcela dos recursos homologados pela ANEEL aplicados no ativo imobilizado e intangível, a crédito da rubrica “Contribuição de Terceiros – Investimentos”, no passivo não circulante, cujo saldo será amortizado ao resultado do exercício simultaneamente às despesas de depreciação e amortização.

Dessa forma, em cumprimento ao disposto pela ANEEL, o ONS procedeu ao reconhecimento do saldo inicial em 1º de janeiro de 2008 correspondente à parcela dos recursos aplicada no ativo imobilizado e intangível, registrada na rubrica “Contribuições de Terceiros - Investimentos” deduzida das depreciações e amortizações, cujo detalhamento está apresentado a seguir:

		<u>Notas</u>
Saldo do ativo imobilizado e intangível em 31/12/2007	85.930	
Reclassificação de custos de projetos no imobilizado	(14.087)	2
Reclassificação de custos de projetos no intangível	<u>(5.750)</u>	2
Saldo ajustado do ativo imobilizado e intangível em 1/1/2008	<u>66.093</u>	2
Efeito dos impostos diferidos (PIS, COFINS e ISS)	<u>10.354</u>	
Saldo inicial da rubrica “Contribuições de Terceiros - Investimentos”	<u>76.447</u>	

Durante os exercícios de 2009 e 2008 os recursos de terceiros homologados pela ANEEL aplicados em investimento e, portanto, realizados no ativo imobilizado e intangível, com os efeitos dos impostos correspondentes, foram os seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Adições, líquidas de baixas ao ativo imobilizado e intangível	16.631	7.339
Depreciações e amortizações	(9.855)	(11.532)
Realização dos impostos diferidos ativos	<u>1.061</u>	<u>(657)</u>
Realização líquida	<u>7.837</u>	<u>(4.850)</u>

Da parcela dos recursos recebidos para execução dos dispêndios no exercício, representados pelas aquisições no ativo imobilizado e intangível, deduzidas pelas depreciações e amortizações, liquidação dos passivos financeiros e despesas operacionais no resultado do exercício, foi apurado déficit no valor de R\$13.711, consignado no ativo circulante no montante de R\$30.704 (R\$14.845 apurados em 2008), o qual será compensado no ciclo vigente ou no orçamento do ciclo seguinte. O referido recebível inclui impostos sobre faturamento diferidos no valor de R\$4.158 (R\$2.010 em 2008), conforme apresentado na Nota 13.

19. CAUÇÕES EM GARANTIA

Em 18 de julho de 2008, o ONS firmou contrato de exclusividade com o Banco Real AMRO BANK para o gerenciamento de seus recursos bancários, tendo recebido R\$2.500 para manutenção de termos contratuais pelo prazo de 5 anos, os quais foram reconhecidos como receita antecipada na rubrica “Cauções em Garantia” para amortização futura pelo igual prazo contratual. O saldo correspondente a essa receita, ainda não realizada, está representado por R\$500 (R\$500 em 2008) no curto prazo e R\$1.250 (R\$1.750 em 2008) no não circulante.

20. SEGUROS

De acordo com o Estatuto, o ONS não dispõe de ativos de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica.

Os ativos segurados compreendem o imóvel ocupado pelo Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS), equipamentos de informática, equipamentos de telecomunicações, equipamentos de infraestrutura dos Centros Regionais de Operação, móveis e utensílios.

O valor total em risco declarado na apólice de multirrisco é de R\$61.766 em 2009, (R\$62.000 em 2008), contratado sob Limite Máximo de Indenização (LMI), que considera como maior risco o valor de R\$21.000 referente ao CNOS (R\$21.000 em 2008). Em caso de sinistro pela Cobertura Básica (incêndio/queda de raio/explosão), todos os locais estarão cobertos até o limite.

21. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
RECEITA		
Rendimento sobre aplicações financeiras	398	2.042
Encargos sobre faturas em atraso – Contratos de transmissão	129	16
Variação monetária/cambial	558	1.096
Outras	<u>67</u>	<u>278</u>
	<u>1.152</u>	<u>3.432</u>
DESPESA		
Variação monetária e juros sobre parcelamento	(357)	(1.104)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.116)	(2.698)
Variação monetária/cambial passiva	-	(15)
Outras	<u>(372)</u>	<u>(137)</u>
	<u>(2.845)</u>	<u>(3.954)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	<u>(1.693)</u>	<u>(522)</u>

22. DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009 E DE 2008

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Superávit antes do imposto de renda e contribuição social	10.794	1.127
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
	3.670	383
Diferenças temporárias (*)		
<i>Leasing</i>	(321)	(644)
Intangível	2.648	1.736
Recursos a compensar / Receita diferida	1.163	(1.540)
Provisões	3.854	605
Outros	(176)	211
Diferenças permanentes	1.669	376
Compensação de prejuízos fiscais não ativados	<u>(1.713)</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>10.794</u>	<u>1.127</u>

- (*) O referido montante compõe a demonstração do imposto de renda e da contribuição no resultado, uma vez que não foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme mencionado na Nota 10.

Conforme mencionado na Nota 10, em razão da alteração de prática contábil requerida pela ANEEL para compatibilização dos recursos recebidos de terceiros em contrapartida dos dispêndios de custeio e investimento, bem como da inexistência de expectativa de superávits futuros, o ONS não constitui diferimento sobre prejuízos fiscais, base negativa e diferenças intertemporais para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

23. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Existem ações de natureza trabalhista propostas contra o ONS que, na opinião de seus advogados, possuem prognóstico possível de desfecho negativo, no valor global estimado de R\$2.030, o qual ainda não foi fixado de forma definitiva nas esferas correspondentes.

Adicionalmente, às ações referidas acima, foram estimados e provisionados R\$261 referentes a questões trabalhistas, que no julgamento de seus advogados estão avaliadas como perda provável para o ONS.

Em 7 de maio de 2002, a ANEEL, mediante processo administrativo, lavrou o auto de infração nº 006/2002, no valor de R\$300, relativo à interrupção no fornecimento de energia ocorrida em 21 de janeiro de 2002. No dia 16 de dezembro de 2005, a Diretoria da ANEEL, por meio da Decisão nº 1.904/05, confirmou a imposição da penalidade. Em 6 de agosto de 2007, o ONS ingressou com a Ação Ordinária nº 2007.34.00.028117-9, em curso perante a 4ª Vara Federal do Distrito Federal, com pedido de antecipação de tutela, visando suspender a exigibilidade da multa relativa ao auto de infração nº 006/2002. Deferida a antecipação de tutela, o ONS foi autorizado a depositar o valor da multa em Juízo até a decisão final do processo que, na opinião dos advogados do ONS, possui prognóstico “possível” de desfecho negativo. O processo está concluso para sentença desde 28/9/09. O valor da multa foi depositado em 26 de agosto de 2007 e, na data, foi de R\$559. Esse valor, devidamente atualizado pelos índices de correção monetária da Justiça Federal, totaliza R\$580 em 2009 (R\$569 em 2008).

Em 2008 foi proposta Execução Fiscal nº 2008.34.00009667-8, perante a 19ª Vara Federal do Distrito Federal, relativa a débitos de natureza previdenciária, tendo em vista a existência de supostas divergências entre os valores recolhidos por meio da Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e as informações prestadas à Previdência Social através das GFIP. Em 24 de julho de 2008, o ONS realizou o depósito integral do suposto débito no valor de R\$230 e ingressou com embargos à execução, o qual se encontra pendente de julgamento até a presente data. O referido depósito, atualizado até 31 de dezembro de 2009, montava a R\$267 (R\$244 em 2008).

Em 2007, a Ponte de Pedra Energética S.A. ingressou com ação de natureza cível-regulatória contra o ONS, a ANEEL e transmissoras, relativa aos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão, que, na opinião dos advogados do ONS, possui prognóstico “possível” de desfecho negativo, no valor estimado de R\$190, relativo ao ONS. O processo se encontra em fase de especificação de provas e ainda não há decisão de primeiro grau.

24. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Em cumprimento ao disposto no item III, art.12, do Estatuto Social, a Assembleia Geral, realizada em 28 de abril de 2008, aprovou o valor global de R\$5.024 para remuneração dos administradores, representados pelos Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria, para o ciclo orçamentário compreendido entre julho de 2008 a junho de 2009. Na Assembleia Geral realizada em 17 de abril de 2009, foi aprovado o valor global de R\$4.839 para o ciclo orçamentário referente ao período de julho de 2009 a junho de 2010, os quais foram devidamente contemplados no orçamento para os ciclos correspondentes.

Em consonância com os valores previstos e aprovados, foram pagos R\$4.475 a título de remuneração dos administradores em 2009 (R\$4.202 em 2008).

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Por força do Estatuto Social, o Conselho de Administração é composto, representativamente, pelas categorias de Produção, Transporte e Consumo, para as quais são efetuadas as cobranças dos recursos homologados pela ANEEL e contribuições associativas para viabilização do orçamento de dispêndios necessários às atividades e atribuições do Operador.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderá ter efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado.

Em 31 de dezembro 2009, os ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial são como se segue:

	Valor <u>contábil</u>
ATIVO	
Disponibilidades	6.201
Contas a receber	34.338
PASSIVO	
Fornecedores	10.810
Empréstimos e financiamentos	18.935
Arrendamento mercantil	5.864

O risco de crédito é o principal fator de risco de mercado que afeta o negócio da Entidade, sendo esse instrumento financeiro referente principalmente às disponibilidades e às contas a receber da Entidade. Todas as operações do ONS são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, não existiam operações com derivativos efetuadas pelo ONS.
